Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.758 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a reversão de imóvel cedido em regime de comodato à Sociedade Comunitária Renovação e Progresso – SCORP"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que decidiu-se no **Processo Administrativo Nº 773/2018;**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retomada a área composta pelos lotes 27 e 28 do loteamento Jardim Vilela, localizados na Rua Mariana Vilela, objeto da Escritura registrada no Livro 48, Folhas 28 verso/30 do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista, sendo revertido o citado imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal